

ATO Nº. 145/2017.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2014 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO**, CNPJ Nº 95.324.638/0001-94, empresa estabelecida na cidade de SANANDUVA– RS, na Avenida Salzano da Cunha, 9, CEP 99840-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo responsável **LEOCIR CARLOS PERIN**, cédula de identidade nº9022371844 e CPF nº093.646.250-72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data desse Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 22 de setembro de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO
Leocir Carlos Perin
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04